

PORTARIA Nº 1045 /2014, DE 12 DE dezembro DE 2014.

“Dispõe sobre prorrogação de mandatos e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, a Resolução CONSUP nº 030/2014, que aprova a data da posse dos eleitos na Eleição 2014 do Centro Universitário Unirg;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 031/2014/SOC/CONSUP/FUNDAÇÃO UNIRG, que solicita a prorrogação dos mandatos vigentes, bem como o Despacho Presidência nº 1076/14, que autoriza a prorrogação;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR os mandatos dos cargos de Reitor, Vice-Reitor, Coordenadores de Curso e Coordenadores de Estágio, até o dia 19 de dezembro de 2014.

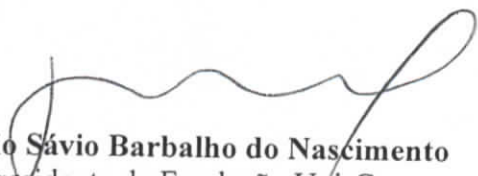
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de dezembro de 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 12/12/14
Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UnirG